



**Diego Rafael Schneider**

**ANÁLISE SOBRE O ALINHAMENTO DO NOVO ARCABOUÇO  
FISCAL E DA REFORMA TRIBUTÁRIA COM OS PRINCÍPIOS DA  
CURVA DE LAFFER**

**Horizontina/RS**

**2023**

**Diego Rafael Schneider**

**ANÁLISE SOBRE O ALINHAMENTO DO NOVO ARCABOUÇO  
FISCAL E DA REFORMA TRIBUTÁRIA COM OS PRINCÍPIOS DA  
CURVA DE LAFFER**

Trabalho Final de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas pelo Curso de Ciências Econômicas da Faculdade Horizontina (FAHOR).

**ORIENTADOR: Tiago Neu Jardim, Mestre**

**Horizontina/RS**

**2023**

**FAHOR – FACULDADE HORIZONTALINA  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a monografia:**

**“Análise sobre o alinhamento do novo arcabouço fiscal e da reforma tributária com os princípios da curva de Laffer”**

**Elaborada por:**

**Diego Rafael Schneider**

como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em  
Ciências Econômicas

**Aprovado em: 25/11/2023**

**Pela Comissão Examinadora**

---

**Mestre. Tiago Neu Jardim  
Presidente da Comissão Examinadora - Orientador**

---

**Mestre. Marcio Leandro Kalkmann  
FAHOR – Faculdade Horizontina**

---

**Mestra. Ivete Linn Ruppenthal  
FAHOR – Faculdade Horizontina**

**Horizontina/RS**

**2023**

## **DEDICATÓRIA**

Quero expressar minha gratidão à minha família por seu apoio inabalável ao longo deste trabalho. Agradeço também aos meus professores, colegas e amigos, especialmente ao meu orientador, Professor Tiago Neu Jardim, e à Professora Ivete Ruppenthal, que contribuíram para a elaboração desta monografia. É importante destacar que, sempre que necessário, esses professores forneceram confiança e suporte essenciais para a realização deste estudo.

## **AGRADECIMENTOS**

Inicialmente agradeço a Deus, pela minha vida e saúde abundante. Agradeço à minha família, com um agradecimento à minha mãe, e especialmente ao meu pai, que, mesmo em sua memória, permanece como minha maior inspiração.

Também, agradeço aos professores e colegas que estiveram presentes durante a realização do curso de Ciências Econômicas.

*“Um dos maiores erros que existe é julgar os programas e as políticas públicas pelas intenções e não pelos resultados”. - Milton Friedman*

## RESUMO

Tem sido cada vez mais frequente a intensificação dos debates sobre política fiscal no Brasil. Isso ocorre devido ao impacto dos impostos sobre os preços dos produtos os quais têm afetado significativamente o poder de compra da população. Neste contexto, a presente monografia tem como tema o Novo Arcabouço Fiscal e a Reforma Tributária vão de encontro com os princípios da Curva de Laffer. Objetivo geral é analisar se o arcabouço fiscal e a reforma tributária estão alinhados com a teoria da curva de Laffer. A metodologia utilizada para alcançar os objetivos é exploratória e descritiva, enquanto o método de abordagem aplicado classifica-se como dedutivo. Quanto aos métodos de estudo, foi utilizado o método de procedimento histórico. Para a coleta de dados, utilizou-se da pesquisa bibliográfica e documental. Examinou-se os dados por meio da análise de conteúdo. Desta forma buscou-se identificar se as novas medidas aprovadas pela Câmara favorecem o desenvolvimento econômico e assim fornecem o bem-estar social. Partindo deste contexto, o estudo utilizou uma análise de conteúdo para melhor interpretar os dados levantados na pesquisa bibliográfica e documental, com o objetivo de torná-los mais compreensíveis. Desse modo, a análise revelou que as medidas aprovadas pela câmara seguem a teoria da curva de Laffer, indicando um entendimento estratégico sobre a relação entre as taxas de imposto e a receita do governo. Isso implica que as políticas fiscais estão sendo ajustadas de forma a equilibrar a arrecadação sem desencorajar a atividade econômica, promovendo assim um ambiente econômico saudável e sustentável.

**Palavras-chave:** Política fiscal. Curva de Laffer. Arrecadação.

## ABSTRACT

*It has become increasingly common to intensify debates on fiscal policy in Brazil. This is due to the impact of taxes on product prices, which has significantly affected the purchasing power of the population. In this context, this monograph focuses on the New Fiscal Framework and Tax Reform in relation to the principles of the Laffer Curve. The general objective is to analyze whether the fiscal framework and tax reform are aligned with the Laffer Curve theory. The methodology used to achieve the objectives is exploratory and descriptive, while the applied approach is deductive. Regarding study methods, the historical procedure method was employed. For data collection, bibliographic and documentary research was used. The data were examined through content analysis. In this way, the study sought to identify whether the new measures approved by the Chamber favor economic development and thus provide social well-being. In this context, the study used content analysis to better interpret the data collected in bibliographic and documentary research, aiming to make them more understandable. Thus, the analysis revealed that the measures approved by the Chamber align with the Laffer Curve theory, indicating a strategic understanding of the relationship between tax rates and government revenue. This implies that fiscal policies are being adjusted to balance revenue without discouraging economic activity, thus promoting a healthy and sustainable economic environment.*

**Keywords:** *Fiscal policy. Laffer Curve. Collection.*

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Figuras

Figura 1 – Análise da política fiscal .....	17
Figura 2 – Curva de Laffer.....	25
Figura 3 - PIB brasileiro no século XXI.....	35
Figura 4 – Carga tributária em relação ao PIB 2002 - 2021 .....	36

### Quadros

Quadro 1 – Exemplificação dos três poderes.....	15
Quadro 2 – O que muda com a Reforma Tributária .....	39

### Tabelas

Tabela 1 - Proposta de 2023 do novo IRRF .....	37
--	----

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	<b>12</b>
2.1 ESTADO: TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E GESTÃO .....	12
2.1.1 Breves considerações sobre o papel do Estado .....	14
2.1.2 A Política Fiscal sob a ótica da Tributação .....	16
2.1.3 A atual conjuntura da economia brasileira .....	18
2.2 A TRIBUTAÇÃO NO BRASIL .....	19
2.2.1 Estrutura tributária brasileira .....	19
2.2.2 Fatores que determinam a arrecadação .....	21
2.2.3 Aspectos Gerais da Reforma Tributária .....	21
2.3 A CURVA LAFFER .....	23
2.3.1 Pressupostos teóricos do modelo .....	24
2.3.2 Utilização da Curva de Laffer em âmbito nacional .....	25
2.3.3 Fatores que afetam a posição da Curva de Laffer .....	26
2.4 O “NOVO ARCABOUÇO FISCAL” .....	27
2.4.1 Traços distintivos em relação ao “Teto de Gastos” .....	28
2.4.2 Reflexos do novo Regime sobre o orçamento e a gestão .....	29
2.4.3 Reflexos do novo Regime sobre a arrecadação .....	30
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>31</b>
<b>4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	<b>33</b>
4.1 A POLÍTICA FISCAL BRASILEIRA A PARTIR DA CURVA LAFFER .....	33
4.1.1 Compatibilidade da Curva Laffer com a Reforma Tributária .....	34
4.1.2 Compatibilidade da Curva Laffer com o “Novo Arcabouço Fiscal” .....	40
4.1.3 Limites e possibilidades da utilização da Curva Laffer como instrumento de otimização da gestão pública .....	43
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>49</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Curva de Laffer é um conceito importante na teoria econômica e principalmente na questão tributária, que tem sido objeto de muita discussão na economia brasileira. A ideia central da curva é que as receitas fiscais do governo não aumentem somente com o aumento da cobrança de impostos, mas também que as mesmas possam aumentar com a redução dos impostos. Essa teoria tem valor significativo para a formulação de políticas fiscais, ou seja, ela tem sido utilizada para justificar diminuição nos impostos.

Conforme Azevedo (2023), historicamente o Brasil possui destaque quando o assunto é cobrança de impostos, e em pleno século XXI o país continua com suas excessivas cobranças sobre os bens e serviços. Essa política adotada pelos governos tem influência direta no comportamento do consumidor, pois ela pode direcionar até mesmo o setor que mais quer fomentar o crescimento.

Neste estudo foi tratado sobre tributação e a relação com o crescimento econômico, onde se apresentou a política fiscal que pode incentivar o investimento no trabalho aumentando a atividade econômica e conseqüentemente aumentar o crescimento. Embora a Novo Arcabouço Fiscal e a Reforma Tributária possam ter impactos no crescimento, sempre é essencial avaliar o todo. Outra questão é até que ponto a carga tributária é algo benéfico, ou seja, até que ponto essas medidas estão gerando algum retorno para a população, pois a ideia central dessa transferência de recurso é promover o bem-estar social.

Portanto, neste trabalho foi realizada uma abordagem sobre as aprovações do Novo Arcabouço Fiscal e da Reforma Tributária, apontando suas possíveis contribuições econômicas. Além disso, foram examinadas para verificar se essas aprovações seguem os princípios da Curva de Laffer, com isso, ouve um entendimento da sua relevância na formulação de políticas fiscais. Diante deste cenário, o tema deste estudo é o Novo Arcabouço Fiscal e a Reforma Tributária vão de encontro com os princípios da Curva de Laffer.

Percebe-se que os impostos são um mecanismo que é utilizado mundialmente e está dentro da política fiscal, tendo o intuito de buscar arrecadar recursos para financiar seus servidores, além de programas e projetos sociais. O

estudo buscou responder a seguinte questão: O Novo Arcabouço Fiscal e a Reforma Tributária estão alinhados com os princípios da Curva de Laffer?

Ao observar-se a lacuna existente no Brasil para se trabalhar sobre o sistema tributário, nota-se que existe oportunidade dessa teoria ser mais utilizada no Brasil. Além do fator citado, vale ressaltar que buscou-se analisar as consequências que o Novo Arcabouço fiscal e a Reforma Tributária pode trazer para a economia brasileira.

O estudo poderá trazer benefícios para o Brasil, eles podem ser expressos através do aumento da identificação sobre quais os níveis de impostos que mais favorecem o crescimento econômico (PIB). Remete-se então, a importância de as pessoas possuírem conhecimento deste tema, para terem um maior conhecimento sobre as políticas fiscais que são adotados.

Dada a importância dessa teoria, o estudo tem por objetivo geral analisar se a Reforma Tributária e o Arcabouço Fiscal estão utilizando as teorias da Curva de Laffer para impulsionar o crescimento econômico. Concluso, os objetivos específicos são determinados a seguir:

a) Compreender a conexão entre a teoria da Curva de Laffer e a Reforma Tributária, destacando as mudanças nas taxas de tributação e evidenciando as novas direções no campo tributário;

b) Examinar a conformidade entre teoria da Curva Laffer e o "Novo Arcabouço Fiscal", evidenciando de que maneira as novas metas podem influenciar a economia brasileira;

c) Analisar a eficácia da Curva Laffer na otimização da gestão pública, identificando cenários apropriados para sua aplicação e delineando limitações, a fim de fornecer orientações para a melhoria das políticas fiscais e de gastos governamentais.

Enfim, esta monografia compõe-se, basicamente, de quatro capítulos divididos em breves subseções. Além desta introdução (tratando sobre o tema, problema de pesquisa, justificativa e objetivos), trabalha-se a seguir com a metodologia de pesquisa, esta utilizada para o desenvolvimento do estudo proposto. Posteriormente, no segmento de conclusões, são expostas as deduções alcançadas, as restrições identificadas ao estudo abordado e recomendações para pesquisas futuras. Por fim, são fornecidas as referências que fundamentaram a elaboração deste documento de monografia.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

Segundo Lozada e Nunes (2019), a pesquisa bibliográfica deve ser realizada em fontes confiáveis, como bibliotecas e bases de dados institucionais. Os livros físicos ainda são os materiais mais utilizados para compor o levantamento bibliográfico. Nesse sentido, o pesquisador deve ter extremo cuidado com as fontes de informação que usará para compor o seu referencial teórico, pois é necessário que toda a bibliografia consultada seja de caráter técnico-científico. Completam afirmando que o referencial teórico de uma pesquisa é a reunião de ideias de vários autores sobre o assunto pesquisado. Ele serve de alicerce para o desenvolvimento da pesquisa.

### 2.1 ESTADO: TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E GESTÃO

A tributação é o processo pelo qual o governo coleta dinheiro dos cidadãos e das empresas para financiar suas atividades e programas. Isso inclui impostos sobre a renda, impostos sobre vendas, impostos sobre propriedades, entre outros. A tributação é fundamental para a sustentabilidade financeira do Estado, pois fornece os recursos necessários para os serviços públicos e infraestrutura (ABRAHAM, 2021).

Orçamento público é a ferramenta utilizada pelo governo para estimar as receitas que serão arrecadadas e determinar os gastos que pretende realizar ao longo do ano. É um documento de planejamento que busca analisar as políticas públicas setoriais, as organiza de acordo com suas prioridades e seleciona aquelas que farão parte do plano de ação governamental, levando em consideração os recursos disponíveis para financiar tais gastos (CREPALDI; CREPALDI, 2013).

Os mesmos autores completam afirmando que o orçamento é considerado uma peça muito importante para o planejamento, uma vez que o Estado busca determinar a quantidade de recursos financeiros disponíveis para atender às necessidades coletivas. Nesse sentido, o orçamento auxilia os responsáveis pelas finanças públicas a alcançar as diferentes etapas do processo administrativo como: programação, execução e controle.

Segundo Paludo (2016), a teoria das finanças públicas faz o levantamento dos princípios do Estado e as funções que o governo possui, fornecendo sustentação teórico para a intervenção estatal na economia. Em linhas gerais, essa teoria está centrada na análise das falhas de mercado que exigem interferência governamental, assim como no estudo das funções governamentais, tributação e dos gastos públicos.

O autor completa afirmando que as falhas de mercado são fenômenos que impedem a economia de atingir o estado de *Welfare Economics* (Economia do bem-estar), ou seja, o máximo bem-estar social, por meio do livre mercado, sem intervenção governamental. Segundo ele não existe bem-estar social sem a interferência do governo.

Conforme Nascimento (2020), a gestão tem como objetivo principal aprimorar os resultados específicos. No contexto do setor público, a gestão visa diminuir a pobreza por meio da redistribuição de recursos arrecadados pelos tributos, aprimorando a educação, aumentando a competitividade econômica, entre outras demandas que são fundamentais para a sociedade. É essencial que o melhoramento da gestão no setor público seja orientado para alcançar esses objetivos, para impulsionar o desenvolvimento econômico e social. A gestão pública deve ser integrada a um projeto de desenvolvimento, que busque promover melhoramento nas organizações, na gestão da informação e na capacitação das pessoas.

Segundo Ferrer (2018), a gestão pública tem a missão de melhorar o bem-estar social, seguindo algumas medidas, como: elaboração de planos e programas de ação para orientar as atividades do governo. Isso envolve a definição de prioridade, análise de recursos públicos disponíveis que é fundamental na administração pública. Incluindo alocação de orçamentos, controle de gastos, envolve também a tomada de decisões fundamentadas e orientadas pelos interesses públicos.

O mesmo autor ainda completa que, isso requer análise de informações, avaliação de opções, consideração de diferentes perspectivas, consulta a especialistas, a gestão pública requer o monitoramento e avaliação das políticas e programas implementados. É importante ressaltar que a gestão pública pode variar de acordo com as características específicas de cada país, sistema político e

contexto socioeconômico. Além disso, as boas práticas de gestão pública incluem princípios de eficiência.

### **2.1.1 Breves considerações sobre o papel do Estado**

Segundo Pereira (2006), o Estado consiste em um local onde o cidadão coloca em prática a cidadania, sendo assim todo movimento de reforma tem como objetivo melhorar o serviço público para quem fará o uso do mesmo. Portanto o objetivo central de uma administração pública é desenvolver a pessoa para que a mesma tenha liberdade. Para isso se tornar realidade o Estado deve atuar de maneira efetiva para tornar realidade que os cidadãos tenham seus direitos que estão descritos na constituição.

Conforme Stiglitz (2000), o Estado possui algumas funções básicas que de uma forma geral são: disponibilizar ajuda ao setor financeiro, promover a educação, investir em infraestrutura para que o país possa se desenvolver, fomentar o crescimento do setor da tecnologia e prevenir e garantir a preservação ambiental, além de possuir algumas atribuições que justificam a sua existência.

Para Pereira (2006), existem alguns elementos essenciais para explicar a existência do Estado, como: o povo, o poder político e o território. Compete ao Estado realizar fundamentalmente o bem comum, ou seja, proteger as fronteiras de invasores, administrar os recursos que tem disponível e garantir o bem-estar social, buscando sempre governar para todos e não apenas para seus apoiadores.

Segundo Melo (2017), o Estado consiste em uma entidade política soberana que possui autoridade sobre o território e sua população. Ele possui instituições governamentais que exercem poder e autoridade para tomar decisões e administrar os assuntos internos e externos. O autor completa afirmando que o Estado tem poder de influenciar na atividade econômica de um país. Pois ele é capaz de subsidiar alguns setores, ou seja, ele pode estimular mais o setor A em relação do setor B, o mesmo ocorre principalmente por cobrança de tributos elevados em um setor.

A Conforme Melo (2017), em um Estado a tomada de decisões é dividida por poderes, portanto um governo possui três frentes que tomam as decisões, que são

elas: o poder judiciário, o poder legislativo e o poder executivo. Cada um possui as suas próprias funções e responsabilidades, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Exemplificação dos três poderes

<b>TRÊS PODERES</b>		
<b>EXECUTIVO</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	<b>JUDICIÁRIO</b>
<b>Qual seu papel?</b>	<b>Qual seu papel?</b>	<b>Qual seu papel?</b>
Dirige e administra o governo e representa o país no exterior. Além de tomar decisões sobre a economia, como investimentos.	Vota as leis em nome da população e fiscaliza atos do Executivo.	Interpretar as leis e assegurar a justiça, composto por tribunais e juízes independentes.
<b>Qual a Missão?</b>	<b>Qual a Missão?</b>	<b>Qual a Missão?</b>
Garantir o funcionamento eficaz do governo e o bem-estar da sociedade.	Garantir que o governo atue em conformidade com as leis e os interesses da sociedade.	Garantir a conformidade com a Constituição.
<b>Quem exerce?</b>	<b>Quem exerce?</b>	<b>Quem exerce?</b>
Presidente da República, Governadores e Prefeitos.	Nacionalmente, senadores e deputados federais; Nos Estados, os deputados estaduais; Nos municípios os Vereadores.	Os juízes nas diversas instâncias e âmbitos da justiça.

Fonte: Adaptado de Furnas (2017).

Segundo Melo (2017), o poder judiciário fica responsável por interpretar as leis e aplicar a justiça. Ele é composto por tribunais e juízes independentes que tem como missão garantir a conformidade com a constituição. O poder legislativo consiste no parlamento ou congresso, ele é responsável pela criação e aprovação das leis. O poder executivo é o poder que está em foco no presente trabalho, ele é liderado por um chefe de Estado ou então o chefe de governo, que seria o presidente da república ou então os ministros, e é responsável pela implementação e execução das políticas públicas que visam melhorar o bem-estar social.

Segundo Giambiagi (2015), o grau de assertividade das decisões do Estado varia dependendo de alguns fatores, como a qualidade das informações, a habilidade de análise e a capacidade de resposta às demandas sociais. Segundo ele, não tem como fornecer grau de assertividade nas decisões, mas espera-se que o Estado tome decisões conscientes, baseadas em análises criteriosas e visando o

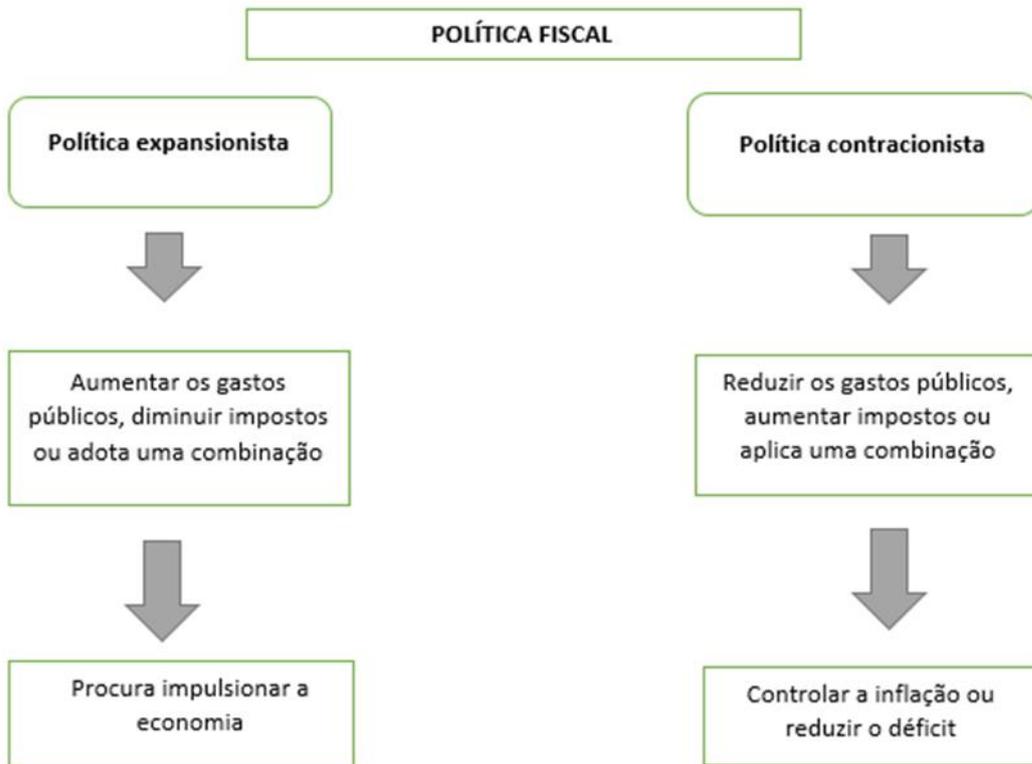
interesse público. A transparência e a participação da sociedade podem aumentar a probabilidade de decisões mais assertivas.

### **2.1.2 A Política Fiscal sob a ótica da Tributação**

Segundo Pereira (2006), a política fiscal engloba a administração e a arrecadação de recursos, além é claro de possuir o dever de cumprir uma série de metas e tem como objetivo atingir as metas e não extrapolar o orçamento que possui à sua disposição. É possível através da política fiscal, gerar crescimento do PIB, por meio do aumento da renda e aquecimento da economia, isso tudo partindo apenas de uma melhor distribuição de renda.

O mesmo autor completa afirmando que o governo tem como objetivo principal manter a taxa de crescimento econômico estável a longo prazo, pois, historicamente é mais eficaz para uma economia manter uma taxa de crescimento constante. Segundo ele, um baixo crescimento é tão grave quanto um crescimento descontrolado, ou seja, economia que com crescimento muito acelerado pode ocasionar altos níveis inflacionários, e estes são difíceis de serem corrigidos e geralmente terminam com uma recessão. O governo possui duas políticas para controlar a velocidade da atividade econômica, são elas: política fiscal expansionista e política fiscal contracionista, conforme pode-se observar na figura 1.

Figura 1 – Análise da política fiscal



Fonte: Adaptado de Urasaki (2023).

Segundo Reis (2018), a política expansionista é implementada quando o governo busca estimular a economia. Nesse cenário, o governo pode aumentar os gastos públicos, e reduzir impostos ou uma combinação de ambas as medidas. O aumento dos gastos públicos pode estimular a demanda e o crescimento econômico, enquanto a redução de impostos aumenta o poder de compra, podendo assim ocasionar no aumento de consumo e investimento.

O governo busca muitas vezes controlar a inflação ou o déficit por meio desta política contracionista. Nesse caso, o governo pode reduzir os gastos públicos, aumentar os impostos ou uma combinação de ambas as medidas, ou seja, consiste em um remédio “mais amargo”. A redução dos gastos públicos pode diminuir a demanda controlando assim a inflação, enquanto o aumento dos impostos reduz o poder de compra, o que desacelera o consumo e o investimento (REIS, 2018).

Segundo Pires (2017), a política fiscal é uma ferramenta de muita relevância que o governo utiliza para controlar a economia. Os governos podem ajustar suas políticas fiscais de acordo com as necessidades e metas econômicas voltando às para o curto ou longo prazo, sempre focando no equilíbrio adequado das contas públicas.

### 2.1.3 A atual conjuntura da economia brasileira

Segundo Pereira (2006), a política fiscal buscar atingir um uso eficiente dos meios de arrecadação oriunda da tributação, a mesma deve possuir enfoque no crescimento econômico. Sendo assim, esta teoria passa a ter um princípio geral no setor público que consiste na gestão eficiente de recursos governamentais, deve-se sempre ressaltar que esta preocupação é cada vez maior para corrigir problemas sociais.

O mesmo autor completa afirmando que o governo busca contemplar três obrigações com a redistribuição desses tributos, são eles: promover ajustamento em alocações de recursos através do mecanismo de determinação dos preços de mercado, promover ajustamento na distribuição de renda, ou seja, transferência de renda, favorecendo o mais pobre, e por último manter a estabilidade econômica, está tendo como objetivo diminuir o impacto de crises de inflação e depressão.

Conforme Dias e Matos (2012), quando existe investimento em políticas públicas voltadas a melhorar a saúde, educação, saneamento básico e segurança, a qualidade de vida das pessoas em uma nação melhora significativamente. Isso tem consequências em uma população mais saudável, com menor incidência de doenças e maior expectativa de vida. Com o desenvolvimento econômico o bem-estar público pode contribuir para o desenvolvimento econômico de um país. Isso ocorre porque uma população saudável e com um maior nível de educação está mais apta a participar ativamente da economia, seja como trabalhadores mais qualificados, empreendedores ou consumidores. Além disso, políticas públicas que promovem um maior nível de oportunidades, tendem a reduzir a desigualdade social, o que favorece o crescimento econômico.

Conforme Riani (2016), quando existe um investimento em segurança pública é uma parte importante do bem-estar público, pois a população se sente segura em suas comunidades, redução da criminalidade favorecem para uma maior sensação de tranquilidade. Além disso, ela impacta diretamente na qualidade de vida das pessoas e na atratividade de um país para realização de turismo.

## 2.2 A TRIBUTAÇÃO NO BRASIL

Conforme Pascoal (2022), a história da tributação remonta aos tempos mais antigos da civilização, quando as sociedades começaram a se organizar em torno da agricultura e do comércio. Desde então, os governos têm utilizado a tributação como uma forma de financiar suas atividades e projetos, além de garantir a manutenção da ordem e da segurança. O autor completa afirmando que na Grécia Antiga, por exemplo, os impostos eram cobrados das cidades-estados pelos governantes locais, que utilizavam esses recursos para financiar as guerras e a construção de monumentos. Já no Império Romano, a tributação era uma das principais fontes de receita do Estado, e os impostos eram cobrados tanto dos cidadãos romanos como dos povos conquistados.

Segundo Zappellini (2017), com a Revolução Industrial e o crescimento das cidades, a tributação passou a ser uma fonte importante de financiamento dos governos para a construção de infraestrutura urbana, como estradas e sistemas de esgoto. No século XX, com o aumento das despesas governamentais em áreas como saúde, educação e assistência social, a tributação tornou-se ainda mais importante como forma de garantir a prestação desses serviços à população.

A tributação moderna do século XXI procura simplificar o sistema tributário, isso através da tecnologia, combater a evasão fiscal, estimular a conformidade fiscal e promover eficiência. Iniciativas como a digitalização, o combate à sonegação e a busca por uma carga tributária mais equilibrada fazem parte desse processo. No entanto, é um processo em andamento e há desafios a serem enfrentados (VALADÃO; GASSEN, 2020).

### 2.2.1 Estrutura tributária brasileira

A história da tributação no Brasil remonta aos tempos coloniais, quando a Coroa Portuguesa estabeleceu uma série de impostos para financiar a administração colonial e a exploração dos recursos naturais do país, ou seja, o principal objetivo dessa cobrança de impostos era para extrair recursos para as autoridades (MARTINS, 2022).

Conforme Amaral (2018), entre os impostos cobrados na época do mercantilismo, destaca-se o Quinto, uma taxa de 20% sobre a produção de ouro e outros metais preciosos, que era extraído das minas do país e enviado para a metrópole. Outros impostos incluíam o Dízimo, que era cobrado sobre a produção agrícola, e a capitação, que era uma taxa cobrada sobre cada pessoa livre que vivia no país.

Zappellini (2017), comenta que com a independência do Brasil em 1822, foram criados novos impostos para financiar a construção de estradas, pontes e outras obras de infraestrutura. Em 1831, foi criada a primeira legislação tributária brasileira, o código de rendas internas, que estabelecia o imposto de consumo sobre bebidas e tabaco.

Conforme Velloso (2018), ao longo do século XIX e início do século XX, novos impostos foram criados para financiar as despesas governamentais, como o imposto sobre a energia elétrica que na época possuía pouca abrangência da população e foi criado o imposto sobre a renda e o lucro das empresas. No entanto, a arrecadação de impostos no Brasil ainda era relativamente baixa, em comparação com outros países.

Segundo Oliveira (2023), durante o período da ditadura militar, entre 1964 e 1985, o governo implementou uma série de reformas tributárias que visavam aumentar a arrecadação, principalmente para financiar o endividamento que foi gerado pelo aumento de crédito para tornar o “milagre econômico” possível. Foram criados novos tributos diretos e indiretos, como o imposto sobre operações financeiras (IOF) e a contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), e aumentadas as alíquotas de outros impostos, como o imposto sobre produtos industrializados (IPI).

A carga tributária no Brasil é uma das mais altas do mundo, e a complexidade do sistema tributário tem sido alvo de críticas por parte dos empresários e da sociedade em geral. Diversas propostas de reforma tributária têm sido apresentadas ao longo dos anos, mas até o momento nenhuma delas foi aprovada pelo Congresso Nacional (YOUNG, 2022).

### **2.2.2 Fatores que determinam a arrecadação**

Segundo Giambiagi (2015), a arrecadação de impostos é a principal fonte de receita do governo. Os impostos são cobrados sobre o consumo, sobre a renda, a propriedade e outros setores da economia. Alguns dos principais impostos no Brasil incluem o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

O governo também arrecada recursos por meio de contribuições sociais, que são destinadas a financiar a seguridade social, ou seja, para custear os benefícios fornecidos. Exemplos de contribuições sociais no Brasil são o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) (VALADÃO; GASSEN, 2020).

Segundo Patriota (2013), o governo cobra taxas pela prestação de serviços, como emissão de documentos, concessão de licenças, registros, dentre outros. Já as específicas sobre as empresas são: os Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A arrecadação do governo também acontece por meio de royalties, que são pagamentos feitos por empresas que exploram recursos naturais, como petróleo, gás, minerais e água. Além disso, o governo também arrecada com concessões de serviços públicos, como energia elétrica, telecomunicações e transporte (VALADÃO; GASSEN, 2020).

### **2.2.3 Aspectos Gerais da Reforma Tributária**

A reforma tributária representa uma revisão profunda do sistema de impostos atualmente em vigor no Brasil. Isso ocorre por meio de uma nova legislação que tem o poder de modificar e substituir as leis existentes. O objetivo principal das propostas aprovadas pelo Câmara é simplificar a intrincada rede de impostos federais, estaduais e municipais que compõem a complexa estrutura tributária brasileira (ELIAS, 2023).

O mesmo autor completa afirmando que a principal alteração envolverá a eliminação de cinco tributos. Três deles são de origem federal: o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Estes tributos serão substituídos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que será recolhida pelo governo federal.

Dois impostos locais serão extintos: o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), gerido pelos estados; e o Imposto sobre Serviços (ISS), arrecadado pelos municípios. Em seu lugar, será instituído um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, dividido em duas partes. Uma delas será o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), consolidando o ICMS e o ISS. A outra parte do IVA será a CBS (MÁXIMO, 2023).

O mesmo autor completa apontando que para compensar as mudanças e encerrar a competição fiscal entre os estados, o governo estabelecerá um Fundo de Desenvolvimento Regional. Esse fundo financiará projetos de desenvolvimento em estados economicamente mais vulneráveis. Inicialmente previsto para receber um aporte de R\$ 40 bilhões a partir de 2033, o fundo foi um dos principais pontos de conflito nas discussões.

O texto divulgado pelo Ministério da Economia (2023), destaca mudanças importantes nas leis de impostos. O limite para não pagar imposto de renda foi aumentado para seis milhões de pessoas. Empresas pagarão menos impostos, o que significa mais dinheiro para investir e criar empregos. Agora, pessoas mais ricas terão que pagar imposto sobre seus lucros e dividendos, algo que antes não acontecia. Os Fundos de investimento também serão taxados anualmente. Além disso, as pessoas podem atualizar o valor de suas propriedades e pagar menos impostos ao vendê-las.

Segundo Máximo (2023), uma reforma tributária no Brasil pode gerar impactos muito além de redução de impostos, como incluir o estímulo ao crescimento econômico, a redução de custos, a atração de investimentos, maior segurança jurídica, geração de emprego e renda, aumento da competitividade, fomento ao empreendedorismo, diminuição da burocracia e da carga tributária, e a promoção da transparência na cobrança de impostos para a população. Esses benefícios contribuem para um ambiente econômico mais saudável e equitativo.

Conforme Nucci e Olivereira (2023), a implementação da reforma tributária será conduzida por meio de uma fase de transição que abrangerá o período de 2026 a 2032. No primeiro ano, em 2026, será introduzida uma cobrança inicial de 0,9% do CBS e 0,1% do IBS, representando alíquotas que funcionarão como um teste preliminar da reforma. No ano subsequente, em 2027, PIS e Cofins serão integralmente extintos, sendo substituídos pela entrada em vigor do Imposto sobre Valor Agregado (IVA).

Os mesmos autores completam que a etapa final da transição será a partir de 2029, está prevista uma redução progressiva dos tributos estaduais (ICMS) e municipais (ISS), acompanhada por um aumento gradual do IVA estadual e municipal. Este processo escalonado visa uma transição suave. Em 2033, culminando a fase de transição, os impostos antigos serão completamente extintos, consolidando assim as mudanças estruturais propostas pela reforma tributária.

### 2.3 A CURVA LAFFER

A Curva de Laffer é um modelo teórico que pressupõe uma relação inversa entre a taxa de impostos e a receita arrecadada pelo governo. Essa teoria tem como fundamento repassar que quanto maior a taxa de impostos menor o nível de incentivo das pessoas a trabalhar e investir, o que faz com que haja redução na atividade econômica, conseqüentemente na arrecadação. Já por outro lado, quando a cobrança de impostos é muito baixa, o governo arrecada menos, o que pode gerar um déficit fiscal, ou seja essa teoria busca encontrar um ponto ótimo nos níveis de cobrança de impostos. Essa teoria foi criada pelo próprio economista Arthur Laffer em 1974 (LAFFER, 2004).

Segundo Pereira (2017), a Curva de Laffer postula que, em algum ponto, a elevação das alíquotas de impostos pode ter um efeito negativo na arrecadação fiscal, ou seja, ao invés de aumentar a arrecadação, a elevação das taxas pode levar a uma redução da arrecadação. Isso ocorre porque, à medida que as alíquotas de impostos se tornam excessivamente altas, a renda e os lucros das empresas passam a ser mais absorvida pelo governo, levando assim as empresas a decidir

transferir suas operações para outros países, onde as taxas de impostos são mais baixas.

O mesmo autor completa afirmando que deve-se observar que a redução das taxas de impostos pode levar a um aumento na arrecadação fiscal, pois os contribuintes têm mais incentivos para trabalhar e investir, gerando assim mais renda e empregos. Isso pode estimular a economia e conseqüentemente, aumentar arrecadação tributária.

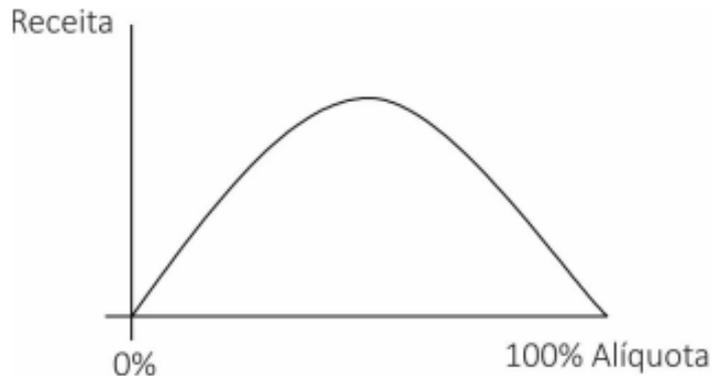
Segundo Giambiagi (2015), é importante notar que a Curva de Laffer é um conceito teórico e que sua aplicação na prática pode ser complexa e variar de acordo com o contexto econômico e político de cada país. Além disso, a eficácia das políticas fiscais depende não apenas das taxas de impostos, mas também do uso eficiente dos recursos arrecadados pelo governo.

### **2.3.1 Pressupostos teóricos do modelo**

A ideia da Curva de Laffer tem como princípio que há um ponto ótimo de arrecadação fiscal em que o aumento da taxa de impostos resulta em uma elevação da arrecadação do governo. No entanto, acima desse ponto, um aumento adicional na taxa de impostos pode ter um efeito negativo na arrecadação fiscal, pois pode desestimular a atividade econômica e levar à evasão fiscal (LAFFER, 2004).

Em outras palavras, a Curva de Laffer sugere que a relação entre as taxas de impostos e a arrecadação fiscal não é linear, mas sim curvilínea, com um ponto máximo de arrecadação fiscal em algum lugar entre 0% e 100% de alíquota. Este ponto ótimo é determinado pela elasticidade da oferta e da demanda de trabalho e investimento, que podem variar de acordo com a situação econômica e as políticas fiscais do país (GIAMBIAGI, 2015).

Figura 2 – Curva de Laffer



Fonte: Rezende e Lima (2020).

Segundo Laffer (2004), a ideia da Curva de Laffer também sugere que a redução das taxas de impostos pode levar a um aumento na atividade econômica e, conseqüentemente, na arrecadação fiscal. Isso ocorre porque as empresas e os indivíduos têm mais incentivos para trabalhar, investir e inovar, gerando assim mais renda e empregos, o que pode estimular a economia como um todo.

Segundo Reis (2018), é importante ressaltar que a aplicação da ideia da Curva de Laffer na prática é complexa e controversa, pois há muitos fatores que afetam a arrecadação fiscal, além das taxas de impostos. Além disso, os efeitos de uma política fiscal podem variar de acordo com a situação econômica do país e com as políticas monetárias e fiscais adotadas pelo governo.

Laffer (2004), conclui afirmando que a Curva de Laffer é um perfeito método para determinar a alíquota ideal de impostos que deve ser aplicada em um país. No entanto, é importante lembrar que a aplicação prática da curva pode ser complexa, pois a eficácia das políticas fiscais depende de uma série de fatores, como a situação econômica, a estrutura tributária e as políticas governamentais.

### 2.3.2 Utilização da Curva de Laffer em âmbito nacional

Conforme Reis (2018), a Curva de Laffer é uma teoria econômica que pode ser aplicada em âmbito nacional para orientar as políticas fiscais de um país. A ideia por trás da curva é que um aumento nas taxas de impostos pode ter um efeito negativo na arrecadação fiscal, enquanto uma redução pode estimular a economia e, eventualmente, aumentar a arrecadação.

Segundo Giambiagi (2015), uma reforma tributária ampla que busque simplificar o sistema e ampliar a base de contribuintes pode ter um efeito diferente do que uma simples mudança na alíquota de um imposto específico. Completa afirmando que a Curva de Laffer pode ser uma ferramenta útil para orientar a formulação de políticas fiscais em nosso país, mas é importante considerar outros fatores relevantes para uma abordagem mais completa e eficaz.

A pouca utilização da curva de Laffer no Brasil é devido aos críticos dela defenderem que o mecanismo não pode ser explicado pelo multiplicador fiscal, os proponentes dessa teoria devem apresentar de que forma exatamente a redução de impostos resultaria em um aumento significativo do PIB a curto prazo. Não existem evidências para sustentar tal afirmação, e a teoria da curva da Laffer continua sendo apenas um conceito teórico interessante, para se aplicar em solo brasileiro (MATTA, 2020).

### **2.3.3 Fatores que afetam a posição da Curva de Laffer**

A estrutura da economia pode influenciar e muito na Curva de Laffer pois, se um governo está muito dependente de um setor da economia, qualquer variação do mesmo afeta e muito na arrecadação. O Brasil vem se demonstrando muito dependente da exportação de commodities, ou seja, quando os preços estão altos e quando se tem superproduções geralmente, por outro lado se tem baixa produção e baixo preço, acaba ocasionando um nível de arrecadação menor (GIAMBIAGI, 2015).

A inflação possui o poder de também afetar a Curva de Laffer, pois ela tira o poder de compra do dinheiro. Quando ocorre inflação, o valor real da receita fiscal diminui, mesmo que a receita nominal possa aumentar. Isso ocorre porque a inflação reduz a proporção de impostos pagos pelos contribuintes. Como resultado, a receita real dos impostos pode diminuir mesmo que a taxa de imposto nominal permaneça a mesma. Isso pode fazer com que a Curva de Laffer se desloque para a esquerda, indicando que um nível mais alto de impostos que se faz necessário para obter a mesma arrecadação (REIS, 2018).

Os governantes políticos também podem implementar políticas de incentivo fiscal para estimular a atividade econômica. Isso pode incluir reduções de impostos

para determinados setores ou para certos grupos de contribuintes. Essas políticas podem ter como objetivo aumentar a produção, o emprego e, conseqüentemente, a receita fiscal. Nesse caso, a curva de Laffer sugere que, uma redução nas taxas de impostos pode levar a um aumento na arrecadação, pelo fato de impactar uma série de setores como o de prestação de serviço e também de consumo (GOV.BR, 2019).

#### 2.4 O “NOVO ARCABOUÇO FISCAL”

O novo arcabouço fiscal consiste em um conjunto de novas disposições constitucionais, leis complementares e regulamentos destinados a esclarecer aos investidores, à sociedade em geral e aos agentes internacionais como o governo pretende equilibrar e manter as finanças públicas sob controle, além de realizar investimentos nos anos posteriores. O principal princípio dessas normas é estabelecer uma trajetória coerente para o resultado primário do Governo Central, que engloba as receitas menos as despesas deste órgão, após a dedução das despesas financeiras relacionadas à dívida pública (GOV.BR, 2023).

A medida busca aumentar a previsibilidade financeira e, conseqüentemente, a confiança dos agentes econômicos, visando a redução das taxas de juros. Esta abordagem torna-se crucial, pois uma economia com taxas de juros elevadas por um período prolongado tem impactos negativos generalizados: reduz o retorno dos investimentos, diminui o poder de compra, e contribui para o aumento do desemprego e recessão (PIGNATI, 2023).

O mesmo autor complementa que nesse contexto, o arcabouço financeiro torna-se um fator essencial nas decisões de investidores e credores, já que a trajetória da dívida pública é cuidadosamente analisada. Se a dívida pública continuar a aumentar em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) sem indicadores de controle, os agentes econômicos perceberão um alto risco de endividamento e, como resultado, oferecerão taxas de juros mais elevadas.

Conforme Carvalho (2023), basicamente as novas normas fiscais atuarão em pontos fundamentais são eles:

Crescimento das despesas vinculado ao aumento das receitas: No antigo limite de gastos, o aumento das despesas públicas em um ano estava condicionado à evolução do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Isso implicava que o

governo só poderia gastar o equivalente à inflação medida no ano anterior. Para calcular o valor que pode ser gasto no próximo ano, o governo utiliza como referência as receitas primárias líquidas dos últimos 12 meses até junho do ano corrente. Por sua vez, as receitas primárias líquidas (ou não financeiras) englobam tributos, transferências recebidas de outros entes públicos e royalties, deduzidas das transferências obrigatórias a determinados entes.

Estabelecimento de um teto e um piso para o aumento das despesas: O aumento real das despesas (descontada a inflação) ficará dentro de uma faixa que varia de 0,6% a 2,5%, prevendo um limite superior e inferior para diferentes situações. Por outro lado, se as receitas não crescerem significativamente nos 12 meses de referência, os gastos públicos podem aumentar em 0,6%. Dessa forma, o governo evita situações de rigidez no orçamento, nas quais não consegue lidar com excepcionalidades.

Se a meta não for alcançada, a despesa deverá reduzir mais no ano seguinte: O novo sistema fiscal também prevê o compromisso de reduzir o atual déficit fiscal, que ocorre quando as despesas superam as receitas. Segundo o governo, a proposta visa zerar esse déficit até 2024 e, a partir de 2025, alcançar um superávit fiscal de 0,5% do PIB, seguindo uma faixa de 0,25% para cima e para baixo. Em outras palavras, o superávit fiscal deve situar-se entre 0,25% e 0,75% do PIB a partir de 2025. Caso isso não ocorra, para o ano seguinte, o aumento das despesas só poderá ser de 50% sobre o crescimento da receita, e não mais de 70%. No entanto, há exceções para saúde e educação, que seguem regras antigas, permitindo um aumento de 15% para saúde e 18% para educação.

#### **2.4.1 Traços distintivos em relação ao “Teto de Gastos”**

Conforme a Agencia do Brasil (2022), o teto federal de gastos é uma das três regras fiscais que o governo deve seguir, junto com a meta de resultado primário (déficit ou superávit), estabelecida anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a regra de ouro, conforme estipulado pelo Artigo 167 da Constituição. Esta última obriga o governo a solicitar autorização do Congresso, em determinadas situações, para emitir títulos da dívida pública. Considerado uma das principais ancoras fiscais que o nosso país, o teto de gastos tem como objetivo evitar o descontrole das

finanças públicas. Sua implementação ganhou relevância após a crise enfrentada pela Grécia no início da década passada.

A principal diferença entre o teto de gastos e o novo conjunto de regras fiscais reside na restrição imposta ao aumento das despesas públicas. Segundo o teto de gastos, o crescimento das despesas governamentais é limitado à taxa de inflação acumulada nos 12 meses até junho do ano anterior, independentemente de eventos inesperados que possam exigir um aumento nos gastos. Isso levou a várias modificações ao longo dos anos para atender às despesas, especialmente aquelas imprevisíveis e emergenciais (BOLZANI, 2023).

A mesma autora completa afirmando que no novo conjunto de regras fiscais, as despesas estão vinculadas à receita do governo, proporcionando maior flexibilidade na administração das finanças públicas. A proposta estabelece dois principais limites para o aumento dos gastos governamentais: Sob o primeiro limite, o aumento máximo das despesas públicas será de 70% do crescimento da receita primária (impostos e transferências arrecadados pelo governo). E com o segundo limite, o governo deve seguir um intervalo fixo para o aumento real das despesas, variando de 0,6% a 2,5%, o que impede variações excessivamente abruptas de ano para ano.

#### **2.4.2 Reflexos do novo Regime sobre o orçamento e a gestão**

Segundo o Ministério do Planejamento e Orçamento (2023), o novo sistema fiscal estabelece limites orçamentários claros, abrangendo 96% das despesas primárias. A reforma se concentra na orçamentação a médio prazo para esclarecer o cenário fiscal futuro e na revisão dos gastos para aumentar a eficiência, não apenas reduzi-los. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 deverá incluir avaliações do impacto fiscal das políticas públicas. A meta é eliminar o déficit primário no próximo ano, proporcionando estabilidade e previsibilidade para favorecer investimentos.

Ainda de acordo com o Ministério do planejamento e Orçamento (2023), é importante definir prioridades estratégicas de longo prazo foi ressaltada por especialistas, enquanto o governo defendeu medidas para aumentar a receita e evitar gastos sem fontes correspondentes. Especialistas destacaram a relevância

das âncoras fiscais para a estabilidade macroeconômica, enquanto a alta e onerosa dívida brasileira foi identificada como um obstáculo ao crescimento. O Regime Fiscal Sustentável recebeu elogios como um instrumento crucial para alinhar metas de resultado primário com medidas de ajuste em caso de não cumprimento.

### **2.4.3 Reflexos do novo Regime sobre a arrecadação**

A mudança proposta nos novos tributos sobre o consumo representa uma significativa alteração no paradigma tributário. Ao adotar o princípio do destino, os recursos gerados a partir desses impostos serão direcionados para a região onde o consumidor final do produto ou serviço reside. Isso implica uma distribuição mais equitativa dos recursos fiscais, direcionando os benefícios diretamente para as comunidades que consomem os bens e serviços, independentemente de onde as empresas estejam sediadas (GONÇALVES, 2023).

Está prevista a atribuição federal do imposto seletivo, com a arrecadação sendo compartilhada entre os estados e municípios. Este imposto incidirá sobre produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, podendo ser aplicado tanto na produção quanto na comercialização. A definição do que constitui produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente tem sido alvo de extensos debates (ALVARENGA, 2023).

### 3 METODOLOGIA

Segundo Fachin (2017), a metodologia é o estudo da organização, dos caminhos a serem percorridos, para se realizar uma pesquisa ou um estudo, ou para se fazer ciência. Ou seja, ela envolve a abordagem, os métodos e os procedimentos que são usados para realizar uma pesquisa e apresentar suas descobertas de maneira organizada e coerente.

Esta pesquisa partiu de informações de cunho exploratório e descritivo que de acordo com Prodanov e Freitas (2013, p.51), “exploratória busca proporcionar a investigação, possibilitando sua definição e seu delineamento, além de orientar a fixação dos objetivos e descobrir um novo tipo de enfoque para o assunto”. Por conseguinte, “o método descritivo registra e descreve os fatos observados sem interferir neles” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p.52). Esta pesquisa é exploratória e descritiva, pelo motivo que possui como objetivo fazer o levantamento de dados sobre a verificação de alinhamento da Curva de Laffer com a nova reforma tributária e o arcabouço fiscal. Este levantamento foi feito a partir de documentos já escritos, como artigos, sites confiáveis, revistas e livros.

O estudo utilizou o método de abordagem dedutivo, que de acordo com Marconi e Lakatos (2021, p. 280) “é dedutivo quando o raciocínio que parte do geral para chegar ao particular, ou seja, do universal ao singular, isto é, para tirar uma verdade particular de uma geral”. Desta forma, este trabalho foi conduzido de forma dedutiva, pois partiu de ideias gerais sobre a relação entre tributação e arrecadação, para chegar a conclusões específicas sobre qual seria o nível que mais favorece o crescimento econômico.

Esta pesquisa fez o uso de procedimentos históricos, que de acordo com Marconi e Lakatos (2021, p. 84) “este método consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar sua influência na sociedade de hoje”. A finalidade do uso desse método foi para elencar e relacionar dados históricos, considerando que os eventos atuais têm suas raízes no passado, é essencial investigar os acontecimentos passados para entender o porquê foi necessário a criação do Novo Arcabouço Fiscal e a Reforma Tributária no cenário presente.

Para a coleta dos dados, utiliza-se as técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. De acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 54), “a pesquisa bibliográfica é realizada a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, internet e artigos científicos”. O presente trabalho utilizou esta técnica de pesquisa, pois já existem dados disponíveis na literatura para examinar a validade da Curva de Laffer, e tem relevância porque, este trabalho utilizou informações, referente a do Novo Arcabouço Fiscal e a Reforma Tributária.

A pesquisa documental utiliza materiais não analisados anteriormente e que podem ser reorganizados de acordo com o objetivo da pesquisa (GIL, 2011). Os dados sobre taxa de tributação e outros relacionados aos contextos macro e microeconômicos foram coletados principalmente em plataformas oficiais, como o da Receita Federal.

Quanto a análise dos dados, esta pesquisa foi feita por meio da pesquisa qualitativa. Conforme Prodanov e Freitas (2013, p. 114) “nas análises qualitativas, o pesquisador faz uma abstração, além dos dados obtidos, buscando possíveis explicações, para estabelecer configurações e fluxos de causa e efeito”. A análise qualitativa buscou explicar se o Novo Arcabouço Fiscal e a Reforma Tributária estão alinhados com a teoria da curva de Laffer.

Ao final, equivaleu-se da análise de conteúdo, que para Marconi e Lakatos (2021, p.312) “é uma abordagem que se vale de uma técnica de análise de comunicação, cujo objetivo é compreender criticamente o sentido de uma comunicação, observando que seu conteúdo manifesto, quer seu conteúdo latente, significações explícitas”. Desta forma buscou-se identificar se as novas medidas aprovadas pela Câmara favorecem o desenvolvimento econômico e assim fornecer o bem-estar social. Partindo deste contexto, o estudo utilizou a análise de conteúdo para melhor interpretar os dados levantados na pesquisa bibliográfica e documental, com o objetivo de torná-los mais compreensíveis.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A seção atual tem como objetivo investigar os resultados, os quais envolvem o estudo. As informações são apresentadas por meio de uma análise abrangente envolvendo a compatibilidade da reforma tributária e o novo arcabouço fiscal com a curva de Laffer.

### 4.1 A POLÍTICA FISCAL BRASILEIRA A PARTIR DA CURVA LAFFER

A Política Fiscal Brasileira, à luz da Curva de Laffer, diz respeito à estratégia do governo brasileiro de ajustar as taxas de impostos para maximizar a receita fiscal. Conforme a teoria, há um ponto em que aumentar os impostos pode reduzir a atividade econômica e, por conseguinte, a arrecadação. Da mesma forma, diminuir as taxas pode estimular a economia e aumentar a receita (REIS, 2018).

Nesse contexto, a política fiscal brasileira procura encontrar um equilíbrio ótimo, onde as taxas de impostos são ajustadas de maneira a maximizar a receita para o governo, sem sufocar a economia. A análise da Curva de Laffer ajuda os formuladores de políticas a determinar qual é esse ponto ideal, onde a tributação é eficiente e não desestimula o investimento e o consumo (REIS, 2018).

A importância de evitar uma tributação excessiva, reconhecendo os limites dessa prática, destaca-se na política fiscal. Essa compreensão não apenas evita impactos negativos na produção, investimento e consumo, mas também visa criar um ambiente propício ao crescimento sustentável. Ao buscar um equilíbrio na tributação, alinhado à Curva de Laffer, a política fiscal não apenas protege os agentes econômicos, mas também estabelece as bases para a prosperidade a longo prazo, promovendo uma interação positiva entre o setor público e privado.

Ao considerar a Curva de Laffer, o governo brasileiro pode tomar decisões informadas sobre mudanças nas taxas de impostos, levando em conta não apenas a arrecadação, mas também o impacto na atividade econômica. Dessa forma, a política fiscal pode ser mais eficaz na promoção do crescimento econômico sustentável e na manutenção da estabilidade financeira, tanto no setor público como privado (PEREIRA, 2006).

A análise da Curva de Laffer fornece uma ferramenta valiosa para os formuladores de políticas, permitindo-lhes avaliar o ponto ideal em que as taxas de imposto são eficientes em termos de arrecadação, sem desencorajar excessivamente o crescimento econômico. Ao considerar esse equilíbrio, o governo brasileiro pode tomar decisões informadas sobre mudanças nas políticas fiscais, ajustando as taxas de imposto de maneira apropriada para otimizar tanto a receita quanto a atividade econômica.

É crucial destacar que a eficácia dessa abordagem depende não apenas da compreensão da teoria da Curva de Laffer, mas também da aplicação disciplinada desses princípios na realidade econômica do Brasil. O contexto específico do país, incluindo sua estrutura econômica, cultura empresarial e desafios socioeconômicos, deve ser considerado ao tomar decisões sobre políticas fiscais.

Ademais, a Política Fiscal Brasileira, ao incorporar a Curva de Laffer, pode também levar em conta considerações de equidade social. Enquanto busca maximizar a receita, o governo pode adotar abordagens que garantam que a carga tributária seja distribuída de maneira justa, evitando impactos desproporcionais sobre determinados segmentos da sociedade.

No entanto, é essencial que a aplicação da teoria da Curva de Laffer seja acompanhada de monitoramento constante e ajustes conforme necessário. A economia é dinâmica e sujeita a mudanças, e a eficácia das políticas fiscais pode variar ao longo do tempo. Portanto, a flexibilidade e a capacidade de adaptação são fundamentais para garantir que a política fiscal brasileira continue a ser um instrumento eficaz na promoção do crescimento econômico sustentável e na manutenção da estabilidade financeira.

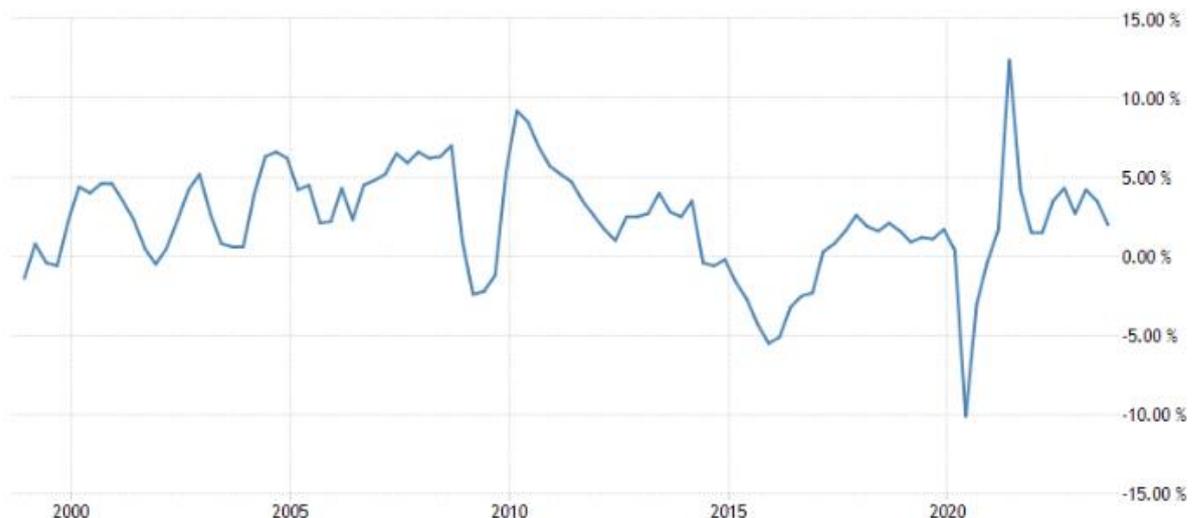
#### **4.1.1 Compatibilidade da Curva Laffer com a Reforma Tributária**

A teoria da Curva de Laffer, desenvolvida pelo economista Arthur Laffer, propõe que existe um ponto ótimo de tributação que maximiza a arrecadação fiscal, sendo que taxas muito altas ou muito baixas podem reduzir a receita do governo. Quando aplicada à Reforma Tributária em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), a compatibilidade da Curva de Laffer ganha destaque. A reforma tributária bem

planejada pode encontrar o equilíbrio entre a necessidade de financiamento público e a promoção do crescimento econômico.

Reduzir encargos tributários excessivos pode estimular a atividade econômica, aumentar a produção e, por conseguinte, impulsionar o PIB. No entanto, é crucial encontrar um ponto de tributação que assegure receitas adequadas para financiar os serviços públicos essenciais. Uma abordagem equilibrada, considerando a elasticidade da oferta e da demanda em relação aos impostos, pode resultar em uma reforma tributária eficaz, promovendo o crescimento econômico. Conforme figura 2 pode-se observar a variação do PIB brasileiro no século XXI.

Figura 3 - PIB brasileiro no século XXI



Fonte: Trading Economics (2023).

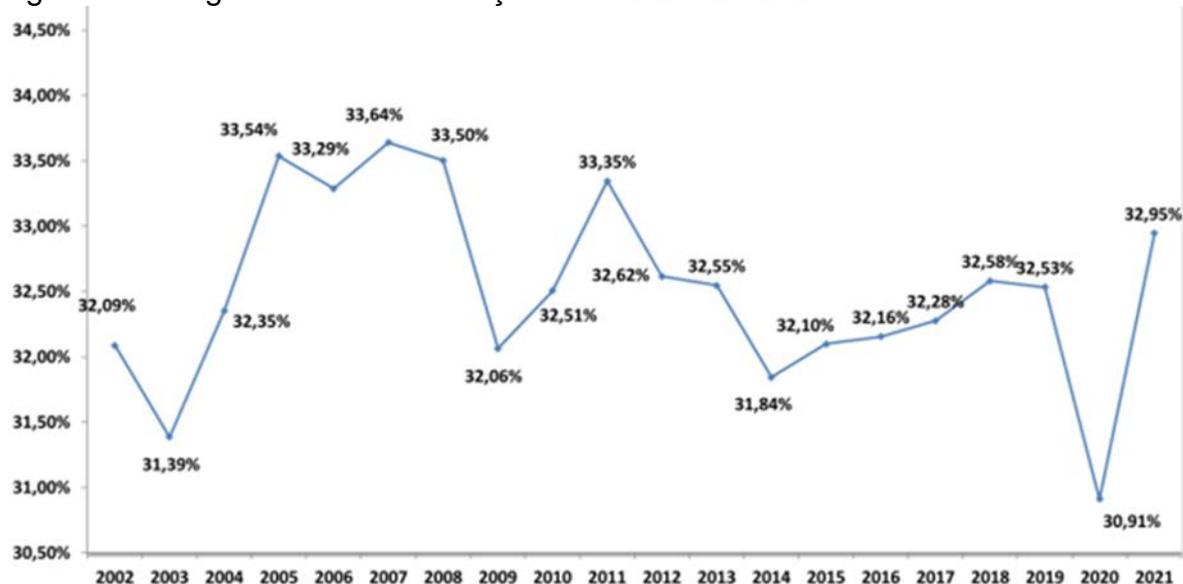
Analisando a Figura 2, torna-se evidente a marcante oscilação no Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro ao longo do século XXI. Um dos pontos mais notáveis é a acentuada queda em 2020, refletindo os impactos negativos da pandemia global de COVID-19. Nesse ano, o país enfrentou desafios econômicos significativos, com setores-chave enfrentando interrupções e uma retração econômica generalizada. No entanto, a figura também revela uma reviravolta notável em 2021, com um pico de crescimento.

Esse fenômeno pode ser atribuído em grande parte à retomada econômica após as adversidades enfrentadas no ano anterior. As medidas de estímulo, políticas governamentais e a adaptação de diversos setores contribuíram para esse

ressurgimento, evidenciando a resiliência da economia brasileira diante de desafios consideráveis. A compreensão desses padrões de oscilação no PIB ao longo do século XXI é essencial para orientar políticas econômicas futuras e estratégias de recuperação em face de eventos disruptivos.

De acordo com dados da Receita Federal (2022), a carga tributária no Brasil era de aproximadamente 33% em relação ao PIB de 2021, conforme figura 2. Vale destacar que essa porcentagem inclui todos os impostos e contribuições arrecadados pelo governo, tanto em nível federal, estadual como municipal.

Figura 4 – Carga tributária em relação ao PIB 2002 - 2021



Fonte: Receita Federal (2022).

A alta cobrança de impostos dificulta a competitividade das empresas, além de reduzir os investimentos e de crescimento econômico, também favorece incentivo a informalidade. É importante buscar um equilíbrio entre a necessidade de receita do governo e os impactos negativos da alta carga tributária na economia e na sociedade (GIAMBIAGI, 2015).

A análise comparativa entre a Tabela 2 e a Tabela 3 revela uma relação notável entre o Produto Interno Bruto (PIB) e a carga tributária vigente no país. É evidente que, conforme o PIB aumenta, a carga tributária também apresenta uma tendência de crescimento, e vice-versa. Essa observação sugere uma interdependência entre a atividade econômica e a arrecadação tributária. Essa correlação pode ser atribuída a diversos fatores, como o aumento das transações

econômicas, a geração de renda e a necessidade de financiar infraestrutura em economias mais desenvolvidas e serviços públicos.

A reforma tributária visa aprimorar a gestão pública, sendo ela uma revisão abrangente do atual sistema de impostos no Brasil. Alcançado por meio de novas leis com o poder de modificar e substituir as existentes. O principal propósito das propostas aprovadas pelo Parlamento é simplificar a complicada rede de impostos federais, estaduais e municipais, além de reduzir as cargas. A seguir a tabela 1 apresenta a nova proposta do IRRF.

Tabela 1 - Proposta de 2023 do novo IRRF

<b>Renda</b>	<b>IRRF como é?</b>	<b>IRRF como fica?</b>	<b>Redução do imposto</b>
R\$ 1.500,00	-	-	0%
R\$ 2.000,00	R\$ 7,20	-	100%
R\$ 2.500,00	R\$ 44,70	-	100%
R\$ 3.000,00	R\$ 95,20	R\$ 37,50	-60,6%
R\$ 3.500,00	R\$ 17,20	R\$ 97,50	-42,7%
R\$ 4.000,00	R\$ 263,87	R\$ 172,50	-34,6%
R\$ 4.500,00	R\$ 376,37	R\$ 266,25	-29,0%
R\$ 5.000,00	R\$ 505,64	R\$ 378,75	-25,1%
R\$ 6.000,00	R\$ 780,64	R\$ 638,75	-18,2%
R\$ 7.000,00	R\$ 1.055,64	R\$ 913,75	-13,4%
R\$ 10.000,00	R\$ 1.880,64	R\$ 1.738,75	-7,5%
R\$ 15.000,00	R\$ 3.255,64	R\$ 3.113,75	-4,4%
R\$ 20.000,00	R\$ 4.630,64	R\$ 4.488,75	-3,1%

Fonte: Adaptado de Ministério da Economia (2023).

Conforme Ministério da Economia (2023), pode-se observar na tabela 1 que a reforma tributária aumentou o limite de isenção do imposto sobre pessoas físicas em 31% e ajustes decrescentes nos degraus intermediários da escala, resultando na isenção de seis milhões de contribuintes. Além disso, ocorreu uma redução histórica na alíquota do imposto para empresas, liberando mais recursos para investimentos e empregos.

A redução do imposto de renda reflete a influência da curva de Laffer, indicando uma abordagem que vai além da maximização da arrecadação fiscal. Essa estratégia reconhece que aumentar as alíquotas tributárias pode, em certo ponto, diminuir a receita total ao desestimular a atividade econômica. Ao invés de

dependem exclusivamente da tributação, a medida busca estimular o consumo e investimento, criando um ambiente propício ao crescimento econômico. A redução da carga tributária visa fortalecer o poder de compra da sociedade, impulsionando um ciclo virtuoso de atividade econômica.

Além disso a reforma também introduz uma alteração na tributação de lucros e dividendos, buscando equidade ao taxar a parcela mais rica da população que antes estava isenta. Fundos de investimento serão agora tributados anualmente, eliminando a possibilidade de adiamento indefinido do pagamento do imposto sobre o lucro.

A Reforma Tributária em questão busca simplificar o sistema fiscal, destacando alterações significativas como consta no Quadro 2. Entre as principais mudanças, destacam-se medidas para tornar o processo mais eficiente e transparente. Essas reformas visam promover uma estrutura tributária mais justa e simplificada, alinhada com as necessidades contemporâneas e impulsionando a economia.

Quadro 2 – O que muda com a Reforma Tributária

<b>Principais temas</b>	<b>Como é hoje</b>	<b>Como se torna após aprovação</b>
<b>Modelo de imposto sobre valor agregado (IVA)</b>	União: IPI, PIS e COFINS Estados: 27 ICMS diferentes Municípios: milhares de ISS diferentes	União: contribuição sobre bens e serviços (CBS) e imposto seletivo (IS); Estados e municípios: Único imposto sobre bens e serviços (IBS).
<b>Base de incidência</b>	Segmentada PIS, COFINS: receita IPI: produtos industrializados ISS: serviços ICMS: bens	Ampla, alcançando operações e importações com bens – materiais, inclusive direitos ou serviços
<b>Alíquotas</b>	Diversas por tributos, ente federado, setor atividades e outros	Alíquota diferenciada do IBS e CBS aplicável para bens e serviços específicos
<b>IPVA</b>	Incidente sobre veículos automotores terrestres	O IPVA irá incidir sobre embarcações e aeronaves, progressivo em relação a poluição do meio ambiente; A proposta vedou a incidência sobre máquinas agrícolas
<b>Transição</b>		Total de 7 anos, da seguinte forma: /2026: alíquota de 0,9% de CBS e de 0,1% do IBS, compensáveis com o PIS e COFINS; /2027: entrada plena da CBS, extração do PIS e COFINS e redução a zero das alíquotas de IPI, e exceto ZFM; /2029 a 2032: aumento proporcional do IBS e extinção proporcional do ICMS e do ISS; /2033: vigência integral do novo sistema, com extinção do antigo.

Fonte: Adaptado de Nucci, Olivereira (2023).

Conforme o Quadro 2, a reforma tributária está promovendo significativas simplificações nos impostos, especialmente no âmbito estadual. Essa simplificação se traduz em uma maior padronização, eliminando as interpretações variadas que anteriormente vigoravam de estado para estado. Um aspecto notável dessa

mudança é a uniformização dos impostos estaduais, proporcionando uma maior clareza e previsibilidade no cenário tributário.

Destaca-se, também, uma inovação relevante relacionada ao IPVA. Agora, este imposto passará a incidir sobre embarcações e aeronaves, adotando um caráter progressivo em relação à poluição do meio ambiente. Essa medida reflete uma preocupação crescente com a sustentabilidade e a busca por práticas tributárias alinhadas aos princípios ambientais.

No entanto, é importante ressaltar que a proposta da reforma tributária estabelece certas limitações, como a vedação da incidência do IPVA sobre máquinas agrícolas. Essa exceção sugere uma consideração específica para setores estratégicos, visando preservar a competitividade e a eficiência do segmento agrícola, que desempenha um papel crucial na economia do país.

A implementação da nova reforma tributária será realizada ao longo de um período de sete anos, estabelecendo uma transição gradual para as alterações propostas. O cronograma delineado proporciona uma abordagem separada, permitindo que empresas e entidades se ajustem às mudanças de forma progressiva. Essa abordagem escalonada busca minimizar impactos nos setores econômicos, permitindo uma adaptação mais suave e eficiente às novas diretrizes da reforma tributária. Durante esse processo, é fundamental monitorar e ajustar a implementação conforme necessário, garantindo a eficácia e a aceitação do novo sistema ao longo do tempo.

Assim, a reforma tributária busca equilibrar a simplificação e a uniformização do sistema tributário com a necessidade de promover práticas mais sustentáveis e alinhadas aos desafios contemporâneos, ao mesmo tempo em que respeita as particularidades de setores estratégicos para o desenvolvimento econômico. Essa abordagem visa não apenas a eficiência fiscal, mas também a promoção de valores socioambientais, sinalizando uma visão abrangente e moderna na condução da política tributária.

#### **4.1.2 Compatibilidade da Curva Laffer com o “Novo Arcabouço Fiscal”**

Com a aprovação da Câmara, com uma votação de 379 a favor e 64 contra, o novo marco fiscal que substitui o teto de gastos governamentais. O recém-aprovado

conjunto de normas estabelece limites e diretrizes para o controle das despesas do governo federal e a gestão da dívida pública. Denominado como arcabouço fiscal, esse termo se refere a um conjunto organizado de elementos, sendo "fiscal" utilizado aqui para abranger as receitas e despesas governamentais. A seguir, são expostos os postos-chaves dessa medida (ALVARENGA, 2023):

#### 1. Objetivo de Eliminar o Déficit em 2024

A eliminação do déficit da União no próximo ano, estabelece o compromisso de manter as despesas abaixo das receitas. Em situações em que houver excedente entre receitas e gastos, tais recursos serão destinados exclusivamente a investimentos, com o intuito de assegurar o controle da dívida pública em uma trajetória sustentável.

Anualmente, os limites de gastos e a meta serão reajustados. A despesa primária, representando a diferença entre receitas e gastos, excluindo o pagamento de juros da dívida pública, será recalibrada mediante o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), utilizado para mensurar a inflação brasileira. Adicionalmente, será ajustada por um percentual do crescimento da receita, descontando a inflação.

Caso o patamar mínimo para a meta de resultado primário, estipulado pela LDO de cada ano, não seja alcançado, os gastos deverão ser controlados. É importante destacar que o salário mínimo foi protegido, garantindo aumento real mesmo em situações de descumprimento da meta fiscal. No entanto, o Bolsa Família não terá aumento real em caso de não cumprimento das metas.

#### 2. Regra para o Crescimento das Despesas

A nova ancora fiscal propõe o aumento das despesas está sujeito a uma limitação de 70% do crescimento na arrecadação governamental, caso a meta seja cumprida. Para ilustrar, se a arrecadação aumentar em 3%, as despesas poderão crescer até 2,1%. No caso de não cumprimento da meta de gastos, o aumento das despesas é restrito a 50% do crescimento na arrecadação do governo. Em outras palavras, se a arrecadação subir 3%, as despesas podem aumentar até 1,5%.

O limite para o ano de 2024 segue uma regra específica. Se o aumento absoluto das despesas ultrapassar 70% do crescimento real da receita primária efetivamente alcançada no ano, a diferença será deduzida do limite para o exercício de 2025. Esse limite levará em consideração o índice inflacionário no período de julho de 2022 a junho de 2023. A partir de 2025, mesmo diante de um significativo crescimento na arrecadação governamental, existirão pisos e tetos para o aumento

real das despesas, variando entre 0,6% e 2,5%, excluindo a inflação do período acumulado.

### 3. Penalidades em Caso de Não Cumprimento da Meta

Em situações em que o governo não atenda às metas fiscais estabelecidas, as penalidades serão aplicadas conforme descrito a seguir:

No primeiro ano de descumprimento, o governo fica impedido de: criar cargos que resultem em aumento de despesas; realizar alterações na estrutura de carreira; instituir auxílios; estabelecer despesas obrigatórias; e conceder benefícios tributários.

No segundo ano de descumprimento, as restrições incluem também: reajustes nas despesas com servidores; admissão ou contratação de pessoal; e realização de concursos públicos, exceto para reposição de vacâncias. Caso as regras sejam cumpridas, as penalidades deixam de vigorar automaticamente.

### 4. Objetivo da nova regra

O governo Lula (2023-2026) argumenta que o teto de gastos restringiu sua capacidade de realizar investimentos e implementar políticas públicas. De acordo com o Ministério da Fazenda, o arcabouço proporcionará um ciclo mais sustentável de crescimento econômico e social, além de buscar a recuperação do grau de investimento do país, conferindo-lhe o selo de bom pagador (ALVARENGA, 2023).

De acordo com o Ministério da Fazenda (2023), o Novo Arcabouço Fiscal tem o intuito de estabilizar a economia, controlar a inflação, fomentar o emprego e elevar a renda e o poder de compra das famílias do país. A implementação desse novo plano visa promover transparência e responsabilidade fiscal, aumentando a confiança dos investidores e impulsionando o desenvolvimento econômico. O regime também estabelece o superávit primário e controle da dívida, permitindo que o governo realize investimentos de forma contra cíclica. Essas medidas são essenciais para enfrentar os desafios financeiros que as famílias brasileiras enfrentam, como o aumento do desemprego e o crescente número de endividados.

Quando há maior emprego, a arrecadação tende a aumentar devido a mais pessoas pagando impostos sobre a renda e o consumo, bem como contribuindo para programas de seguridade social. Empresas também pagam mais impostos em um cenário econômico favorável. Além disso, menos pessoas dependendo de benefícios sociais reduzem os gastos do governo nessa área. Entretanto, essa

relação pode variar devido a diferentes fatores econômicos e políticos (LAFFER, 2004).

#### **4.1.3 Limites e possibilidades da utilização da Curva Laffer como instrumento de otimização da gestão pública**

A Curva de Laffer, que ilustra a relação entre as taxas de imposto e a receita do governo, é uma ferramenta complexa influenciada por diversos fatores, incluindo a resposta dos contribuintes às mudanças fiscais e as dinâmicas políticas. Embora tenha limitações, essa teoria oferece oportunidades para melhorar a gestão pública, tais como otimizar a carga fiscal, impulsionar a economia e guiar reformas fiscais. No entanto, é crucial que as políticas fiscais sejam cuidadosamente equacionadas, considerando não apenas a maximização da receita, mas também princípios de equidade social e eficiência para garantir um impacto positivo e sustentável na sociedade (LAFFER, 2004).

É fundamental reconhecer que a aplicação prática da Curva de Laffer requer uma compreensão profunda do contexto econômico específico de cada país ou região. As respostas dos contribuintes às mudanças nas taxas de imposto podem variar significativamente com base na estrutura econômica, na cultura empresarial e nas políticas sociais. Portanto, os formuladores de políticas públicas devem adaptar suas abordagens de acordo com as necessidades e características locais, considerando também os objetivos de longo prazo (GIAMBIAGI, 2015).

A disparidade nos níveis de renda nacional entre diferentes regiões influencia significativamente a arrecadação governamental, uma vez que áreas mais desenvolvidas, como os grandes centros urbanos nas regiões Sul e Sudeste, oferecem mais oportunidades econômicas e, conseqüentemente, apresentam médias salariais mais elevadas.

Em decorrência dessas discrepâncias econômicas, é natural que a participação na arrecadação tributária seja mais acentuada nessas regiões em comparação com as regiões Norte e Nordeste, onde as oportunidades e os níveis salariais podem ser mais limitados. Esse desequilíbrio econômico entre as diferentes partes do país destaca a necessidade de políticas públicas que busquem promover o desenvolvimento equitativo em todo o território nacional.

A teoria da Curva de Laffer, proposta por Arthur Laffer na década de 1980, continua a ser objeto de debate e análise nos círculos econômicos e políticos. A ideia central da curva é que, em determinado ponto, aumentar as taxas de imposto pode resultar em uma redução da receita total do governo, pois os contribuintes podem ser desestimulados a trabalhar, investir ou empreender devido à carga tributária excessiva.

Embora a Curva de Laffer ofereça insights valiosos sobre a relação entre taxas de imposto e receita governamental, sua aplicação prática é complexa e dependente de uma série de fatores. Uma consideração crucial é a resposta dos contribuintes às mudanças nas políticas fiscais. Em muitos casos, uma redução nas taxas de imposto pode estimular a atividade econômica, aumentando a base tributável e, conseqüentemente, gerando mais receita para o governo. No entanto, essa relação não é linear e pode ser afetada por variáveis como a elasticidade da oferta de trabalho, o comportamento dos agentes econômicos e o contexto social.

É indiscutível destacar que a aplicação da Curva de Laffer deve ser moldada pela compreensão profunda do contexto específico de cada país ou região. As características únicas da estrutura econômica, cultura empresarial e políticas sociais podem influenciar significativamente a eficácia das políticas fiscais. Além disso, é fundamental que os formuladores de políticas considerem não apenas a maximização da receita, mas também princípios de equidade social e eficiência na alocação de recursos.

Ao incorporar a Curva de Laffer na formulação de políticas públicas, os governos têm a oportunidade de otimizar a carga fiscal, impulsionar o crescimento econômico e guiar reformas fiscais que promovam um ambiente propício aos negócios. No entanto, é crucial manter um equilíbrio delicado entre a busca pela eficiência econômica e a promoção da justiça social, garantindo que as políticas adotadas tenham um impacto positivo e sustentável na sociedade.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política fiscal, que engloba a administração e arrecadação de recursos, tem a responsabilidade de cumprir metas e evitar a extrapolação do orçamento disponível. Uma distribuição de renda eficaz, incentivada pela política fiscal, pode impulsionar o crescimento do PIB e aquecer a economia, aumentando a receita do país. Nesse contexto, a Curva de Laffer sugere que a redução de impostos pode estimular a economia e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação.

A necessidade de reforma tributária no Brasil implica em uma revisão abrangente do sistema de arrecadação por meio de impostos. As propostas aprovadas pela Câmara visam simplificar a complexa rede de impostos federais, estaduais e municipais, além de reduzir as cargas tributárias. Essa revisão é realizada por meio de novas leis que têm o poder de modificar e substituir as existentes. Já o Novo Arcabouço Fiscal é uma iniciativa destinada a estabilizar a economia, controlar a inflação, promover o emprego e aumentar a renda e o poder de compra das famílias. A implementação desse plano busca não apenas transparência e responsabilidade fiscal, mas também visa aumentar a confiança dos investidores, impulsionando assim o desenvolvimento econômico do país.

Sendo assim, o objetivo geral desta monografia foi analisar se a Reforma Tributária e o Arcabouço Fiscal estão utilizando as teorias da Curva de Laffer para impulsionar o crescimento econômico. A partir de informações das recentes medidas aprovadas pela Câmara dos Deputados, procurou-se verificar se realmente adotam os princípios da teoria de baixa tributação para impulsionar o crescimento econômico do Brasil. Enquanto sabe-se que os tributos são vitais para sustentar programas sociais que elevam a qualidade de vida, seu excesso pode ter repercussões negativas. A excessiva carga tributária não apenas diminui o poder de compra dos cidadãos.

A compreensão desses fatores torna-se crucial para os formuladores de políticas públicas. É essencial criar um ambiente propício aos negócios, onde os impostos sejam justos e equitativos, incentivando o crescimento econômico sem sobrecarregar os cidadãos. Ao fazer isso, é possível não apenas sustentar programas sociais vitais, mas também estimular a economia, criar empregos e

promover um aumento geral na qualidade de vida para a população brasileira. Encontrar o equilíbrio certo no sistema tributário é, portanto, uma peça fundamental no quebra-cabeça do desenvolvimento econômico sustentável do país.

Para atender o objetivo geral, foi necessário desenvolver três objetivos específicos. O primeiro sugere fazer a conexão entre a teoria da Curva de Laffer e a Reforma Tributária, destacando as mudanças nas taxas de tributação e evidenciando as novas direções no campo tributário. Integrar a teoria da Curva de Laffer na Reforma Tributária permite criar um sistema tributário responsivo, evitando taxas excessivas que desencorajam investimentos. Isso promove o crescimento econômico, equidade social e transparência. Ao encontrar o equilíbrio certo, o governo pode alocar recursos de forma estratégica, aliviando a carga sobre os contribuintes de baixa renda e fortalecendo a confiança pública no sistema tributário.

O segundo objetivo específico aconselha fazer uma análise da conformidade entre teoria da Curva Laffer e o "Novo Arcabouço Fiscal", as novas metas podem influenciar a economia brasileira. Ou seja, com a implementação dessas metas será impulsionada uma reviravolta positiva na economia brasileira. Ao promover transparência e responsabilidade fiscal, ele está aumentando a confiança dos investidores e favorecendo o desenvolvimento econômico. Além disso, estabelece metas ambiciosas de superávit primário e controle da dívida, direcionando o país para um crescimento sustentável. Essas medidas estão desempenhando um papel vital na superação dos desafios financeiros enfrentados pelas famílias brasileiras, enquanto simultaneamente estimulam a economia nacional.

Acerca da importância de atingir o último objetivo específico, foi realizada uma análise sobre a eficácia da Curva Laffer na otimização da gestão pública, identificando cenários apropriados para sua aplicação e delineando limitações, a fim de fornecer orientações para a melhoria das políticas fiscais e de gastos governamentais. Diante disso, é crucial uma abordagem equilibrada ao formular políticas fiscais e de gastos governamentais. Isso envolve uma compreensão profunda dos cenários econômicos específicos, juntamente com uma análise cuidadosa das limitações envolvidas.

O problema de pesquisa do presente estudo foi: "o Novo Arcabouço Fiscal e a Reforma Tributária estão alinhados com os princípios da Curva de Laffer?", sendo este resolvido através da demonstração dos novos regimes fiscais que foram aprovados pela Câmara no ano de 2023, que comprovam que as medidas estão de

acordo com a Curva de Laffer, pois principalmente sugerem os princípios dessa teoria como, simplificação do sistema tributário e redução da carga tributária para atingir crescimento econômico.

Conforme analisado ao longo deste estudo do Ministério da Economia, é evidente que a reforma tributária teve aumento significativo no limite de isenção do imposto sobre pessoas físicas, chegando a 31%, juntamente com ajustes decrescentes nas faixas intermediárias da escala. Esse ajuste beneficiou a isenção de seis milhões de contribuintes. Empresas terão uma carga tributária menor, resultando em mais capital para investimentos e geração de empregos. Em contrapartida, pessoas de maior renda agora são obrigadas a pagar impostos sobre lucros e dividendos, algo que não ocorria anteriormente. Além disso, os fundos de investimento serão tributados anualmente, e as pessoas podem atualizar o valor de suas propriedades, reduzindo assim os impostos ao vendê-las.

Quanto às medidas do Arcabouço Fiscal, o mesmo visa estabilizar a economia, controlar a inflação. Este plano busca promover transparência, responsabilidade fiscal e confiança dos investidores, estabelecendo metas de superávit primário e controle da dívida. Essas medidas devem aumentar a arrecadação de impostos devido ao emprego e reduzindo os gastos do governo em programas sociais.

Portanto, pode-se afirmar que as ações adotadas pelo Novo Arcabouço Fiscal e pela Reforma Tributária seguem os princípios da curva de Laffer. Estas medidas não buscam aumentar a arrecadação sacrificando o poder de compra, especialmente para os mais pobres. Em vez disso, buscam estimular a economia por meio da geração de empregos, contribuindo para o crescimento econômico sustentável. Mas deve-se observar que a proposta do governo do Novo Arcabouço fiscal, foca apenas no controle do nível de aumento de gastos sem considerar o aumento de receitas.

A medida de redução de gastos não encontrou espaço no arcabouço fiscal, foi possivelmente evitada devido à sua natureza ser como um remédio mais amargo para a melhoria do saldo das contas públicas. A hesitação em considerar tal abordagem pode estar relacionada à possibilidade de resultar na diminuição do quadro de servidores, acarretando, por sua vez, pressões partidárias significativas. Essa omissão sugere uma preferência por estratégias menos impactantes

politicamente, embora também levante questões sobre a abrangência e eficácia das medidas contempladas no contexto fiscal atual.

Assim, esta abordagem unilateral pode agravar desigualdades sociais, afetar serviços públicos essenciais e prejudicar o crescimento econômico. Uma abordagem equilibrada, que considere cortes de gastos e medidas para aumentar receitas de maneira justa, é essencial para a estabilidade econômica e social. Ignorar essa necessidade pode ter graves consequências a longo prazo.

Além dessas questões, no governo de Lula (2023-2026), é perceptível a ausência de um alinhamento claro nas políticas fiscais. A ambiguidade se manifesta na dificuldade de determinar se estamos diante de uma abordagem contracionista ou expansionista. Isso se deve à coexistência de dois fenômenos aparentemente contraditórios: por um lado, observamos um aumento nos gastos públicos, destinado a impulsionar a economia; por outro lado, registra-se criação de impostos anteriormente não existente, gerando assim, crescimento nas cargas tributárias. Essa dualidade de medidas torna desafiadora a interpretação precisa da orientação fiscal adotada pelo governo, criando incertezas quanto aos rumos da política econômica vigente.

Como sugestão de pesquisas futuras, destaca-se a importância de analisar o período pós implementação das novas medidas, para verificar se tudo que foi planejado de fato foi executado e se as expectativas iniciais se confirmaram. Essa análise pós-implantação é crucial para entender o impacto real. Além disso, investigar como essas medidas influenciam a economia a longo prazo e o bem-estar dos cidadãos.

## REFERÊNCIAS

ABRAHAM, Marcus. **Teoria dos Gastos Fundamentais: Orçamento público impositivo – da elaboração à execução**. Grupo Almedina, 2021. E-book. ISBN 9786556273068. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273068/>. Acesso em: 04 out. 2023.

AGENCIA DO BRASIL. **Entenda o que é e como funciona o teto de gastos do governo**. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/entenda-o-que-e-e-como-funciona-o-teto-de-gastos-do-governo/>. Acesso em: 03 de out. 2023.

ALVARENGA, Darlan. **Arcabouço: entenda regra que substitui teto de gastos e sua importância**. 2023. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/08/22/arcabouco-fiscal.htm>. Acesso em: 15 nov. 2023.

AMARAL, M. F. Letícia. **Você sabe como se deu a origem da tributação no Brasil?**. 2018. Disponível em: [educacao.ibpt.com.br/tributacao-no-brasil/](http://educacao.ibpt.com.br/tributacao-no-brasil/). Acesso em: 16 mai. 2023.

AZEVEDO, Rayanne. **Quão justo é o sistema de cobrança de impostos no Brasil?**. 2023. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/qu%C3%A3o-justo-%C3%A9-o-sistema-de-cobran%C3%A7a-de-impostos-no-brasil/a-65417840>. Acesso em: 16 mar. 2023.

BOLZANI, Isabela. **Arcabouço fiscal x teto de gastos: quais as diferenças entre os dois modelos e o que falta saber**. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/03/31/arcabouco-fiscal-x-teto-de-gastos-quais-as-diferencas.ghtml>. Acesso em: 11 set. 2023.

CARVALHO, carla. **Entenda o que é o arcabouço fiscal e qual a sua importância**. 2023. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/entenda-o-que-e-o-arcabouco-fiscal-e-qual-a-sua-importancia/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

CREPALDI, Guilherme S.; CREPALDI, Sílvio A. **Orçamento público: planejamento, elaboração e controle**. Editora Saraiva, 2013. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502201927/>. Acesso em: 06 mar. 2023.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda Costa de. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522484478/>. Acesso em: 26 mai. 2023.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502636552/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

FERRER, Florencia. **Gestão Pública Eficiente**. São Paulo: Alta Books, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555200867/>. Acesso em: 23 mai. 2023.

FURNAS, Lucas. **Os três poderes no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://medium.com/@LUCAS.2017057/os-tr%C3%AAs-poderes-no-brasil-c0789dee6163>. Acesso em: 04 set. 2023.

GIAMBIAGI, Fabio. **Finanças Públicas - Teoria e Prática no Brasil**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154773/>. Acesso em: 27 mai. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Metodologia do ensino superior**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GONÇALVES, Rafaela. **Entenda como o governo pretende aumentar a arrecadação de impostos**. 2023. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2023/04/5086220-entenda-como-o-governo-pretende-aumentar-a-arrecadacao-de-impostos.html>. Acesso em: 08 set. 2023.

GOV.BR. **Incentivos Fiscais – Apresentação**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/fundos-regionais-e-incentivos-fiscais/incentivos-fiscais#:~:text=S%C3%A3o%20elas%3A%20redu%C3%A7%C3%A3o%20de%20at%C3%A9%2075%25%20do%20Imposto,Renova%C3%A7%C3%A3o%20da%20Marinha%20Mercante%20%28AFRMM%29%20e%20deprecia%C3%A7%C3%A3o%20acelerada>. Acesso em: 10 jul. 2023.

GOV.BR. **Confira o Perguntas e Respostas sobre o Novo Arcabouço Fiscal**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2023/abril/confira-o-perguntas-e-respostas-sobre-o-novo-arcabouco-fiscal>. Acesso em: 10 set. 2023.

LAFFER, Arthur. **Sumário Executivo: A Curva de Laffer: Passado, Presente e Futuro**. 2004. Disponível em: <https://www.heritage.org/node/17780/print-display>. Acesso em: 19 mar. 2023.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina S. **Metodologia científica**. Porto Alegre: Grupo A, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576/>. Acesso em: 04 mai. 2023.

MARCONI, Mariana A; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2021. 9788597026580. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/>. Acesso em: 19 mar. 2023.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia Científica**. Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559770670. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>. Acesso em: 18 out. 2023.

MARTINS, Matheus M. **História dos Tributos na Sociedade: Jusbrasil**. 2022. Disponível em: [mnotamartins.jusbrasil.com.br/artigos/1577850884/historia-dos-tributos-na-sociedade](https://mnotamartins.jusbrasil.com.br/artigos/1577850884/historia-dos-tributos-na-sociedade). acesso em: 28 mar. 2023.

MATTA, Alex. **Entenda porque a curva de Laffer não se aplica no Brasil**. 2020. Disponível em: <https://economiamainstream.com.br/artigo/vamos-falar-sobre-a-curva-de-laffer/>. Acesso em: 10 jul. 2023.

MELO, Débora; SCALABRIN, Felipe. **Ciência política e teoria geral do estado**. Porto Alegre: Sagah, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595021891/>. Acesso em: 23 mai. 2023.

MÁXIMO, Wellton. **Entenda a reforma tributária aprovada pela Câmara**. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-07/entenda-reforma-tributaria-aprovada-pela-camara>. Acesso em: 03 out. 2023.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Reforma do Imposto de Renda**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-tributaria/imposto-de-renda>. Acesso em: 01 set. 2023.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **Apresentação Arcabouço Fiscal**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/arcabouco-fiscal-e-crivel-transparente-e-foca-no-principal-que-sao-as-demandas-sociais-defende-tebet/apresentacao-arcabouco-fiscal.pdf/view>. Acesso em: 03 out. 2023.

NASCIMENTO, Edson. **Gestão pública**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571441354/>. Acesso em: 18 mai. 2023.

NUCCI, Mauricio; OLIVEIRA, Matheus. **O que muda com a Reforma Tributária: quadro comparativo**. 2023. Disponível em: <https://blog.vazdealmeida.com/o-que-muda-com-a-reforma-tributaria-quadro-comparativo/>. Acesso em: 15 nov. 2023.

OLIVEIRA, S. Bianca. **TRIBUTO AO LONGO DA HISTÓRIA NO BRASIL**. 2023. Disponível em: [www.politize.com.br/tributos-e-desigualdade/o-tributo-ao-longo-da-historia-no-brasil/](http://www.politize.com.br/tributos-e-desigualdade/o-tributo-ao-longo-da-historia-no-brasil/). Acesso em: 26 mai. 2023.

PALUDO, Agostinho. **Orçamento público, administração financeira e orçamentaria e LRF**. 6ª ed. São Paulo. Editora Florense, 2016.

PASCOAL, Victória. **origem da tributação: conheça a história do tributo**. 2022. Disponível em: <https://tributojusto.com.br/origem-tributo-significado-tributo-historia-tributacao/>. Acesso em: 15 mai. 2023.

PATRIOTA, Caio. **Espécies de Tributos, especificamente das Taxas (Serviços Públicos Divisíveis)** 2013: Jus Brasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/especies-de-tributos-especificamente-das-taxas-servicos-publicos-divisiveis/437369874>. Acesso em: 05 jun. 2023.

PEREIRA, Leonardo. **Dicionário Financeiro**. 2017. Disponível em: [www.dicionariofinanceiro.com/curva-de-laffer/](http://www.dicionariofinanceiro.com/curva-de-laffer/). Acesso em: 26 mai. 2023.

PEREIRA, M. José. **Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PIGNATI, Giovana. **O que é arcabouço fiscal?**. 2023. Disponível em: <https://canaltech.com.br/governo/o-que-e-arcabouco-fiscal/>. Acesso em: 01 set. 2023.

PIRES, Manoel Carlos de C. **Política Fiscal e Ciclos Econômicos: Teoria e a Experiência Recente**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154926/>. Acesso em: 23 mai. 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ªed., 2013. Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2023.

RECEITA FEDERAL. **Carga tributaria no Brasil 2021**: Ministério da economia 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/estudos/carga-tributaria/carga-tributaria-no-brasil-2021>. Acesso em: 05 jun. 2023.

REIS, Tiago. **Curva de Laffer: a relação entre tributação e arrecadação do governo**, 2018. Disponível em: <https://www.sun0.com.br/artigos/curva-de-laffer/>. Acesso em: 05 jun. 2023.

REIS, Tiago. **Macroeconomia: o que é e qual sua influência nos investimentos?**. 2022. Disponível em: <https://www.suno.com.br/guias/macroeconomia/>. Acesso em: 11 jul. 2023.

REZENDE, J. Amaury; LIMA, M. Emanuel. **Carga Tributária no Brasil: uma análise a partir da Curva de Laffer**. 2020. Disponível em: <https://www.joserobertoafonso.com.br/carga-tributaria-no-brasil-uma-analise-a-partir-da-curva-de-laffer-lima-rezende/#:~:text=Um%20estudo%20sobre%20a%20evolu%C3%A7%C3%A3o%20da%20carga%20tribut%C3%A1ria,e%20Amaury%20Jose%20Rezende%20publicado%20por%20Intera%C3%A7%C3%B5es%20%282019%29>. Acesso em: 19 mar. 2023.

RIANI, Flávio. **Economia do Setor Público - Uma Abordagem Introdutória**, 6ª ed. Belo Horizonte: Grupo GEN, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521632320/>. Acesso em: 26 mai. 2023.

STIGLITZ, J. **The inside: What I learned at the world economic crisis: The New Republic**, 2000. Disponível em: [https://www8.gsb.columbia.edu/faculty/jstiglitz/sites/jstiglitz/files/What\\_I\\_Learned\\_at\\_the\\_World\\_Economic\\_Crisis.pdf](https://www8.gsb.columbia.edu/faculty/jstiglitz/sites/jstiglitz/files/What_I_Learned_at_the_World_Economic_Crisis.pdf). Acesso em: 18 mai. 2023.

TRADING ECONOMICS. **Brazil Indicators**. 2023. Disponível em: <https://tradingeconomics.com/brazil/gdp-growth-annual>. Acesso em: 04 dez. 2023.

URASAKI, Gustavo. **Política monetária: O que é e como isso afeta sua vida**. 2020. Disponível em: <https://centraldoinvestidor.com/politica-monetaria-o-que-e-e-como-isso-afeta-sua-vida/>. Acesso em: 04 set. 2023.

VALADÃO, Marcos Aurélio P.; GASSEN, Valcir. **Tributação nos Estados Unidos e no Brasil: estudo comparativo da matriz tributária. (Coleção Universidade Católica de Brasília)**. 1ª ed. São Paulo: Almedina, 2020. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584936267/>. Acesso em: 26 mai. 2023.

VELLOSO, Rodrigo. **Uma breve história dos impostos**. 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/historia/por-que-pagamos-impostos/>. Acesso em: 16 mai. 2023.

YOUNG, Victor. **O Brasil tem a maior carga tributária do mundo?**. 2022. Disponível em: [www.blogs.unicamp.br/sobreeconomia/2022/05/02/o-brasil-tem-a-maior-carga-tributaria-do-mundo/](http://www.blogs.unicamp.br/sobreeconomia/2022/05/02/o-brasil-tem-a-maior-carga-tributaria-do-mundo/). Acesso em: 26 mai. 2023.

ZAPPELINI, M. Thiago. **Impostos: afinal, por que existem?**. 2017. Disponível em: [www.politize.com.br/impostos-afinal-por-que-existem/](http://www.politize.com.br/impostos-afinal-por-que-existem/). Acesso em: 16 mai. 2023.